

PEDIENTE DO DIA  
13, 03, 2007



Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado Sob nº 0134



Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado Sob nº 0134  
Em 13, 03, 07  
ENCARREGADO

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. ...015...../2007

**“AUTORIZA A EXECUÇÃO DA  
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM  
FRENTE AOS COLÉGIOS LOCALIZADOS  
NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE  
MARECHAL FLORIANO-ES”.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

### APROVA:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar a pavimentação asfáltica, na extensão de aproximadamente 400 metros, em frente aos colégios localizados na zona rural do município de Marechal Floriano-ES.

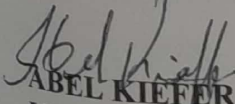
**Parágrafo único** - O objetivo da execução desse empreendimento servirá para amenizar a poluição do ar quanto à poeira dos carros que ao passar em frente às escolas se espalham e prejudicam a saúde das crianças que estudam nessas escolas.

**Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução dessa lei correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente;

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de março de 2007.

  
**ABEL KIEFFER**  
VEREADOR

Sr. Presidente,  
Em cumprimento ao disposto nos arts 136  
do RI, passamos às mãos de V. Ex<sup>o</sup>. para as  
demais providências o Proj. de Lei 015/07  
presente.

Em 13 / 03 / 2007

[Assinatura]  
Secretário Geral Adm.

Justiça e Redação Final.

Em 13 / 03 / 2007

[Assinatura]

À SEGACMMF PARA INCLUIR  
NA SESSÃO Ordinária

Do dia 13 / 03 / 2007

[Assinatura]

À SCMMF para incluir na pauta  
da Sessão Extraordinária.

De 21 / 03 / 2007

[Assinatura]  
- PRESIDENTE

Ordem do dia

Em 21 / 03 / 2007

[Assinatura]

Sessão "Extraordinária"

Em 21 / 03 / 2007

[Assinatura]

APROVADO

Em 21 / 03 / 2007

[Assinatura]



*Câmara Municipal de Marechal Floriano*  
Estado do Espírito Santo

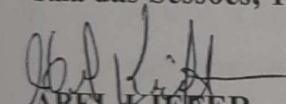
**Justificativa**

Devido o acúmulo de barro e poeira em frente às escolas é necessário realizar a pavimentação asfáltica para evitar que a poeira prejudique ainda mais a saúde das crianças que possuem renite alérgica.

E com a realização desta obra esses pequenos contra tempo poderão ser evitados, proporcionando um bom desempenho das atividades curriculares e facilitando o acesso a essas escolas em dias de chuva.

Diante do exposto, solicito empenho no atendimento a esta solicitação.

Sala das Sessões, 13 de março de 2007.

  
ABEL KIEFER  
VEREADOR